

CARTA DE MISSÃO¹

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Agricultura e Mar

Serviço/Organismo: IVV, I.P.

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

O Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, cuja missão consiste em:

- Regular e fiscalizar: garantir a aplicação rigorosa do quadro legal e regulamentar, protegendo o consumidor e a concorrência leal;
- Coordenar o sistema vitivinícola nacional: assegurar a articulação entre entidades públicas e privadas e o alinhamento com a política europeia para o sector;
- Execução de políticas públicas: modernização, sustentabilidade, competitividade e internacionalização da fileira;
- Promover a digitalização e a simplificação: serviço público eficiente, transparente e orientado a dados;
- Impulsionar a qualificação da inovação e da valorização económica do sector vitivinícola.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

No cumprimento da sua missão, o IVV assegura, designadamente:

- A coordenação institucional do sector vitivinícola nacional e a articulação com entidades públicas e privadas, nacionais, europeias e internacionais;
- A regulação, fiscalização e auditoria do sistema de certificação dos produtos vitivinícolas com denominação de origem (DO) e indicação geográfica (IG);
- A gestão, acompanhamento e controlo dos programas de apoio nacionais e comunitários ao sector;
- A supervisão da promoção institucional dos vinhos portugueses e da utilização da marca Vinhos de Portugal / Wines of Portugal;
- A gestão e desenvolvimento dos sistemas de informação vitivinícola, assegurando rastreabilidade, interoperabilidade e fiabilidade dos dados;
- A produção, tratamento e divulgação de informação económica e estatística, apoiando a avaliação de mercado e a tomada de decisão pública;

¹A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

- A participação em organismos internacionais e no acompanhamento da política vitivinícola europeia.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

O mandato do Conselho Diretivo orienta-se por uma atuação assente em:

- Previsibilidade regulatória e autoridade técnica, com planeamento e execução consistentes da atividade reguladora e fiscalizadora;
- Simplificação administrativa e digitalização, simplificação de processos, redução de tempos de decisão e foco na execução; redução de encargos para os operadores;
- Sustentabilidade económica, ambiental e social, promovendo práticas responsáveis e inovação;
- Competitividade e internacionalização, reforçando o posicionamento dos vinhos portugueses nos mercados externos;
- Transparência e governação colaborativa, assegurando articulação eficaz com as entidades do sistema vitivinícola.
- Comissão Nacional da Organização da Vinha e do Vinho (CNOIV): dinamização da atividade técnico-científica e representação nacional na Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV); reforço de peritos e ligação ao sector;
- Promoção: monitorização das ações (ViniPortugal e outras entidades) com métricas de alcance, retorno e diversificação de mercados;
- Sustentabilidade: operacionalização do Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade do Sector Vitivinícola, promovendo adesão e reconhecimento;
- Coerência regulatória europeia: Organização Comum do Mercado Vitivinícola (COM) e regime de controlos oficiais, clarificando coordenação com as autoridades competentes.

OBJETIVOS A ATINGIR

1. Regulação e Fiscalização: plano plurianual; orientações e guias; reforço de supervisão da rastreabilidade e proteção das menções; coordenação com as autoridades competentes;
2. Digitalização e Simplificação: modernização do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV), dados abertos, redução de exigências redundantes e autenticação digital;
3. Sustentabilidade e Competitividade: impulso ao Referencial, eficiência hídrica e energética, inovação tecnológica e valorização económica;
4. Articulação Institucional: liderança da CNOIV; entidades públicas e privadas (incluindo Comissões Vitivinícolas Regionais); calendarização de prioridades;
5. Qualidade do Serviço Público: métricas de satisfação e previsibilidade regulatória; transparência ativa;
6. Governança e Gestão Interna: capacitação, meritocracia, e melhoria contínua de processos.

Objetivo	Indicador	2026	2027	2028	2029	2030
Regulação e Fiscalização						

Reforçar fiscalização orientada por risco	% de operadores de risco fiscalizados	<i>Baseline</i> (ex.: 25–30%)	+5%	+10%	+15%	≥50% face ao <i>baseline</i>
Redução da Reincidência	Taxa de reincidência a 24 meses	<i>Baseline</i>	-5%	-10%	-15%	-20% face ao <i>baseline</i>
Tempo médio entre infração e ação corretiva	Taxa de eficácia das ações cirúrgicas	<i>Baseline</i>	-10%	-20%	-25%	-30%
Sustentabilidade Financeira						
Implementar nova estrutura de taxas	Sistema de taxas em vigor	Regulamento aprovado	Sistema em vigor	Avaliação	Ajustamentos	Consolidação
Digitalização e Simplificação						
Integrações SIVV / Fluxos Vínicos	% de sistemas críticos interoperáveis	≥60%	≥70%	≥80%	≥90%	≥95%
Disponibilizar <i>dashboards</i> públicos de rastreabilidade	<i>Dashboards</i> funcionais (sim/não)	Lançamento	Atualização contínua	Atualização contínua	Atualização contínua	Atualização contínua
Implementar controlo de rotulagem assistido por IA	% de controlo com apoio IA	Projeto-piloto	≥70%	≥80%	≥90%	≥95%
Controlo de rotulagem assistido por IA	Tempo de resposta NC (dias)	≤5	≤5	≤5	≤5	≤5
Digitalizar explorações vitivinícolas	% da área vitivinícola digitalizada	20%	30%	40%	45%	50%
Inteligência e Transparência						
Lançar e manter Observatório do Sector e novo Portal IVV	Nº de relatórios publicados/ano	≥2 (lançamento no 4º trimestre)	≥4	≥4	≥4	≥4
Comunicação e Saúde Pública						
Reforçar comunicação científica sobre vinho e Dieta Mediterrânica	Conselho Científico constituído (sim/não)	Constituição	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo
Realizar campanhas nacionais com rigor científico	Nº de campanhas/ano	2	2	2	2	2
Sustentabilidade e Competitividade						
Reativar Comissão Executiva “Vinhos de Portugal”	Comissão ativa (sim/não)	Reativação	Ativa	Ativa	Ativa	Ativa

Implementar modelo de avaliação das ações de promoção	Definição Modelo de avaliação: KPIs por mercado	Definição	Medição	Medição	Medição	Medição
Reforçar turismo vitivinícola	Nº de ações de capacitação e promoção	5	6	7	8	8
Ampliar rede de assistência técnica	Nº de técnicos/projetos-piloto	Expansão inicial	+ projetos regionais	Consolidação	Avaliação	Escala
Certificação RNSV	% aumento anual	+15%	+15%	+15%	+15%	+15%
Implementar modelo de gestão conjunta de parcelas (tipo ZIF)	Nº de áreas piloto	Desenho incentivos	Projetos-piloto	Expansão	Expansão	Consolidação
Desenvolver proposta regulamentar para castas híbridas	Proposta regulamentar concluída	Estudos	Consulta científica	Proposta final	Implementação	Avaliação
Qualidade do Serviço Público						
Cumprimento de SLA e satisfação dos utilizadores	Cumprimento de SLA (>90%) e satisfação dos utilizadores	≥3 p.p.	≥3 p.p.	≥3 p.p.	≥3 p.p.	≥3 p.p.

RECURSOS NECESSÁRIOS

A execução da presente Carta de Missão assenta nos recursos humanos, financeiros e patrimoniais legalmente afetos ao IVV, I.P., geridos segundo princípios de eficiência, rigor orçamental, valorização dos trabalhadores e racionalização da despesa pública.

OUTROS

Monitorização e reporte

O cumprimento da Carta de Missão será acompanhado através de:

Relatórios semestrais ao membro do Governo competente; painel público de indicadores no portal do IVV; reuniões semestrais de alinhamento com entidades do sistema; avaliação anual com base em KPI e auditorias internas.

O Ministro da Agricultura e Mar

José Manuel
Fernandes

Assinado de forma digital por
José Manuel Fernandes
Dados: 2026.07.09 10:19:45
+01'00'

O Ministro da Agricultura e Mar